



-----**ACTA 13/2015**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 23 de Abril de 2015**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Abril ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2015, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Assunto: 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2015, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, 20 de Junho e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro visando a:-----

-----Criação de 10 postos de trabalho, 9 na carreira de Técnico Superior e 1 na carreira de Assistente Técnico, na Divisão Sócio-Cultural, no Serviço da Educação, visando a actividade de prestação de apoio na Componente de Apoio à Família e de Apoio à Família nos Jardins de Infância, ajudando no serviço das refeições, nos estudos, jogos e visitas de estudo, concretizando o necessário prolongamento após horário escolar a preencher em regime de contrato de trabalho a termo certo parcial, com a



duração inicial de um ano.-----

-----Em simultâneo à criação destes 10 novos postos de trabalho procede-se à eliminação de 8 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2015, na Divisão de Ambiente e Obras, todos da carreira de Assistente Operacional a saber; 3 postos de trabalho de asfaltador; 3 postos de trabalho de condutor de viaturas ligeiras, pesadas, tractores e especiais, 1 posto de trabalho de electricista e 1 posto de trabalho de serralheiro.-----

-----a) No Departamento de Administração e Finanças-----

-----Serviço de Taxas e licenças - consolidação de 1 assistente técnico;-----

-----Serviço Aprovisionamento, Património e Seguros - consolidação de um Técnico Superior;-----

-----Serviço de Económico - consolidação de um assistente operacional;-----

-----Serviço de Recursos Humanos - consolidação de um assistente técnico;-----

-----Serviço de apoio a reuniões/sessões - consolidação de um assistente técnico;-----

-----b) Na Divisão de Ambiente e Obras-----

-----Serviço de Obras Municipais - consolidação de 1 assistente operacional na actividade de condutor;-----

-----c) Na Divisão Sócio-Cultural-----

-----Serviço de Desporto - consolidação de um assistente operacional-----

-----d) Na Divisão Sócio-Cultural-----

-----Serviço de Educação - consolidação de um técnico superior; de um assistente técnico; de um coordenador técnico (no Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim); e de um assistente técnico.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei n.º 35/2014, de 20 junho são



aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;-----
-----Por aplicação dos novos critérios definidos pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento para 2015), que procede à adaptação e condicionamento à Administração Local, para a criação e provimento de novos postos de trabalho ficou condicionada a contratação local e a organização interna dos serviços municipais, obrigando a uma verificação e cumprimento rigoroso do orçamento municipal.-----

-----Importa agora prover o mapa de pessoal do ano de 2015 de 10 novos postos de trabalho, na Divisão Sócio-Cultural, no Serviço da Educação, para que se possa dar início ao procedimento concursal que vise a ocupação, em regime de contrato de trabalho a termo certo parcial, com a duração inicial de um ano, dos novos postos de trabalho;-----

-----Em simultâneo, deverão ser suprimidos os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2015 (na sua versão original) e referidos na Divisão de Ambiente e Obras, postos esses referentes a 3 postos de trabalho de asfaltador; a 3 condutores viaturas ligeiras, pesadas, tractores e especiais, 1 electricista e 1 serralheiro, no total de menos 8 postos de trabalho, em relação à versão original do mapa de pessoal de 2015 já aprovado.-----

-----Em suma, são suprimidos 8 postos de trabalho previstos e não ocupados e são incluídos 10 novos postos de trabalho, nesta 1.ª revisão ao mapa de pessoal de 2015.-----

-----Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de estorno e de cabimento de verbas, necessárias aos provimentos e supressão dos lugares no mapa de pessoal de 2015, nas seguintes rubricas orçamentais:-----

-----Sem orgânica - económica:-----

-----ESTORNO CABIMENTO-----

-----01010404-Recrutamento-----24.240,00€---49.343,07€

-----0101130102-subsídio de refeição-----4.474,96€---5.593,70€

-----0101140102- subsídio férias/Natal---4.040,00€---8.793,12€

-----Segurança Social -----6.716,50€-----13.807,35€



-----TOTAL:-----39.471,46€-----77.537,24€

-----Acréscimo de despesa de 38.065,78€.-----

----Proponho que, face ao exposto e considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, sobre a aprovação, manutenção e alteração dos mapas de pessoal;-----

----A Câmara Municipal aprove e submeta a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2015, que consta do Anexo I, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação."-----

----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

----A Senhora Vereadora da CDU, leu a intervenção que passo a transcrever:-----

----"Esta proposta gera algumas questões que gostaria de ver esclarecidas.-----

----Da leitura da proposta, verificamos que haverá a supressão de 8 postos de trabalho em Assistentes Operacionais, que estão previstos e não ocupados, e haverá a criação de 10 novos postos de trabalho para área da Educação.-----

----Porém, no texto da proposta vem ainda indicada a consolidação de 11 postos de trabalho. Relativamente a este assunto, nós não temos qualquer documentação referente à aceitação, ou não, dos trabalhadores colocados em mobilidade. Acresce ainda que nada soubemos quando foi da decisão de mobilidade destes mesmos trabalhadores. Não tive o devido tempo para me informar de forma rigorosa, mas de acordo com o que me foi explicado, de acordo com a Lei Geral dos Trabalhadores da Função Pública, algumas situações têm de ter a aprovação ou não dos trabalhadores, não só para a mobilidade como para a consolidação, e com certeza que os 11 trabalhadores não estão todos na mesma condição e situação.-----

----Questiono se o anexo I não deveria vir reflectidas também as consolidações, já que implicam também alterações ao mapa de pessoal?



-----A CDU só se pode congratular quando se criam novos postos de trabalho. Contudo, isso deverá ser feito de acordo com a lei , até para segurança de todos - município e trabalhadores. No caso concreto não vemos demonstrado que o Município cumpra os critérios para a criação destes postos de trabalho. Remeter para a lei, parece-me redutor e o executivo deveria demonstrar de forma clara e inequívoca que os vários critérios estão a ser cumpridos.-----

-----Relativamente à supressão de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados tenho algumas reservas, pois considero que ficar apenas com 1 electricista será pouco para as tarefas que normalmente possam surgir. A abstenção neste ponto reflecte as nossas dúvidas, por não vermos de forma explícita a aplicação dos critérios da lei para a criação de novos postos de trabalho, temos reservas pois os postos de trabalho a suprimir são todos assistentes operacionais, e por fim não temos as informações que justificaram as mobilidades dos 11 trabalhadores que agora vêm consolidar."-----

-----O Senhor Presidente explicou que os possíveis contratos a termo, serão na área da educação. Informou ainda que tendo a Câmara um limite para a questão das contratações, quando foi feito o orçamento, estabeleceu-se o limite do que era possível. Agora, existem lugares mais fidedignos sobre pessoal, podendo proceder-se à contratação do mesmo. Esta questão antes, sem dotação orçamental não era levantada. Relativamente à consolidação, o Senhor Presidente esclareceu que consolidação é o acto de transferir um funcionário de um serviço ou divisão para outro. Deverá em principio, haver concordância de ambas as partes na transferência, no entanto, a colocação será onde haja maior necessidade. Passa-se à fase experimental, ou de adaptação, e depois procede-se à consolidação.--

-----Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião, sobre se houve algum desacordo em relação ao pessoal na Autarquia e quanto às remunerações, o Senhor Presidente disse terem sido de acordo entre ambas as partes e as remunerações são iguais.--



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA "AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS" A DESENVOLVER NO ÂMBITO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CIMLT, BEM COMO AS RESPECTIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO-----

----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A aquisição de Apólices de Seguros é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente;-----

-----O Município deliberou, por decisão datada de 30 de Maio de 2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----Por deliberação datada de 29 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a abertura de procedimento, nos termos e para os efeitos da alínea a), do número 1 e do número 6 do artigo 22º, do Decreto Lei número 197/99, de 8 de Junho;-----

-----Por deliberação datada de 29 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c), do número 1, do artigo 6º da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro;-

-----Foi celebrado a 13 de Abril de 2015, o Acordo Quadro para a Aquisição de Apólices de Seguros, celebrado na sequência do procedimento de concurso público número 03/2014/CCE;-----

-----Nos termos do disposto na alínea b), do número 1 do artigo 18º, do Decreto Lei número 197/99, não revogado pelo C.C.P., á a Câmara Municipal o órgão competente para aprovar as peças do procedimento, autorizar a despesa e deliberar o lançamento do procedimento;-----

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo da alínea dd), do número 1 do artigo 33º, do anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a autorização para a



realização da despesa para aquisição de seguros, bem como das peças do procedimento de ajuste directo com convite a uma entidade, nos termos do artigo 258º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do Acordo Quadro celebrado por via de Concurso Público número 03/2014/CCE, sob coordenação da CIMLT."-----

-----O Presidente informou que já foi realizado o concurso para a CIMLT, agora é a fase do ajuste. Disse ainda, que em termos gerais o concurso fez poupar um milhão e seiscentos mil euros.-----

-----A proposta está acompanhada de todos os documentos necessário.-

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**RATIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"No dia 18 de Abril, por ocasião da presença da Senhora Ministra da Administração Interna, Professora Drª Anabela Rodrigues para a inauguração da Base Permanente de Almeirim do Grupo de Santarém da Força Especial de Bombeiros, foi celebrado um Memorando de Entendimento que define os termos de cooperação entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Câmara Municipal de Almeirim com vista a assegurar a concretização do Projecto que integra a Construção do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, do Parque de Veículos Operacionais Nacionais e da Reserva Logística, o qual foi homologado pela Senhora Ministra.-----

-----Não houve oportunidade de apresentar o assunto a Reunião de Câmara face à data em que o mesmo foi remetido ao Município e a data prevista para assinatura e respectiva homologação;-----

-----Considerando que, compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse social, cultural, desportiva, recreativa, ou outras, assim como colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central ao abrigo das alíneas r) e u), ambas do número 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de



Março.-----

-----Proponho, nos termos do disposto no número 3, do artigo 35º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a ratificação da celebração do Memorando de Entendimento entre o Município de Almeirim e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, conforme documento anexo.”-----

-----O anexo consta de cópia do referido Memorando de Entendimento.-

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu-se a um Protocolo que já tinha sido presente a reunião durante o ano passado, ao que o Senhor Presidente esclareceu que esse referia o pagamento da participação nacional e que a Autoridade tinha que permanecer durante 20 anos. Neste momento, e como Comando Nacional Alternativo, a situação é diferente.-----

-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ALMEIRIM - LARGO GENERAL GUERRA.”**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----Na sequência da deliberação de reunião de Câmara de 19 de Julho de 2010, foram adjudicados os trabalhos da empreitada “Requalificação do Centro Cívico de Almeirim - Largo General Guerra” a Ecoedifica - Ambiente, Infraestruturas & Construções, S A, pelo valor de 326.179,62 euros.-----

-----No âmbito do referido procedimento foi elaborado o auto de recepção provisória em 28 de Maio de 2011, do qual consta que estiveram presentes, para além do adjudicatário, o técnico de divisão de obras municipais, na qualidade de fiscal, Engenheiro António Rocha Pinto e o Dr. José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, então Presidente da Câmara àquela data;-----

-----Mais consta do referido auto de recepção provisória que os



trabalhos se encontram totalmente concluídos;-----

-----Os documentos supra mencionados constam assinados pelo Engenheiro António Rocha Pinto, na qualidade de fiscal e pelo adjudicatário;-----

-----De acordo com o disposto nos artigos 394º e 395º do CCP a recepção provisória da obra depende de vistoria, da qual é lavrado auto assinado pelos intervenientes.-----

-----Pelo exposto, em virtude do auto de recepção provisória da referida empreitada não ter sido assinado pelo então Presidente do Executivo camarário, de acordo com o disposto nos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, proponho ao Executivo que aprove o referido documento, suprimindo a falta de assinatura do anterior Presidente do Executivo Camarário, conforme informação que se anexa."-----

-----Em anexo encontra-se o auto de recepção provisória e informação da Consultora Jurídica da Autarquia.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e duas abstenções da CDU e Coligação Amar a Terra.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE A VALA DE BENFICA DO RIBATEJO, BEM COMO APROVAÇÃO DO PROJECTO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNOS DE ENCARGOS-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º, todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 278/2009, de 2 de Outubro, com as últimas alterações pelo Decreto Lei 149/2012, de 12 de Julho, com a alínea b), do número 1 do artigo 18º, do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho,



e ainda da alínea f), do número 1, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 212.820,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para: "empreitada de execução da ponte sobre a vala de Benfica do Ribatejo."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que a preocupação da CDU era em relação à largura da ponte, questionando o que é "classe 1", se é só para passagem de camiões, e por onde vai ser feita a travessia de peões. Questionou se vai ser feita pela ponte velha, depois das obras efectuadas.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que, sendo o orçamento para recuperar a ponte velha muito dispendioso, a mesma vai ser limpa e arranjada, na qual será interdita a passagem de qualquer veículo, e servirá a passagem de peões.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO JURI DE PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO PUBLICO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE A VALA DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo Decreto Lei 149/2012, de 12 de Julho, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso da empreitada de: execução da ponte sobre a vala de Benfica do Ribatejo, os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente - Engenheira Maria de Fátima Lopes;-----



-----Vogal - Engenheiro António da Rocha Pinto;-----
-----Vogal - Arquitecto António Forte;-----
-----Suplentes:-----
-----Dr. António Joaquim Veríssimo Pisco;-----
-----Dr^a Maria do Rosário Almeida.-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JURI,
PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA
DE EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE A VALA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----
-----"Conjugando o número 2 do artigo 50º com o número 2 do artigo
69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto
Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo
Decreto Lei 149/2012, de 12 de Julho, proponho que seja delegado no
Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários
esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso de empreitada
de execução da ponte sobre a vala de Benfica do Ribatejo."-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA PARA ACÇÃO
SOCIAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----
-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do
artigo 23º e na alínea v), do número 1 do artigo 33º, todos do anexo
I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei
25/2015, de 30 de Março, e considerando o disposto no Regulamento -
Programa de Apoio Económico a Famílias em Situação de Maior
Vulnerabilidade", proponho a disponibilização de uma verba de 500,00
euros, para fazer face a necessidades de natureza eventual e
temporária, no âmbito da acção social, cujo o volume de pedidos foi
superior ao expectável no presente mês, o que se pode justificar
pelo agravamento da escassez de oportunidades de trabalho e pela



ausência de campanhas agrícolas no período que a antecede."-----

-----Acompanha a proposta o pedido de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA DE TAXI
NÚMERO 11, DO VEÍCULO DE MATRICULA 70-CI-82, PARA O VEICULO DE
MATRICULA 26-BF-56**-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Considerando :-----

-----O requerimento apresentado pela empresa Azambustáxis, titular da Licença de Táxi número 11 e do Alvará emitido pela Direcção Geral de Transportes Terrestres, número 91928/2000, válido até 4 de Junho de 2016 para a substituição da Licença de Táxi número 11, com local de paragem em Benfica do Ribatejo, correspondente à viatura com a matrícula 70-CI-82, de marca Mercedes Benz, para o veículo de marca Renault Espace, com matrícula 26-BF-56;-----

-----O constante no processo com o registo de entrada número 204/2015;-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 12º, Decreto Lei número 251/98, com as actualizações em vigor, e o Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi do Concelho de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Às oito horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.---

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnico



23/04/2015

APROVADA